



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

REQUERIMENTO Nº 08/2022

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO -
Progressista

Assunto: Realização de uma Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis.

TEXTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da câmara municipal de Teresina-PI

O Vereador Aluísio Sampaio, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer ao Plenário desta Casa Legislativa com fulcro no Art. 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, que seja aprovado Sessão Solene em homenagem ao dia do Corretor de Imóveis.

JUSTIFICATIVA

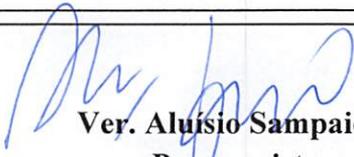
Em todo o Brasil, somente o corretor de imóveis é autorizado a intermediar transações imobiliárias, como estabelece a legislação que regulamentou a profissão (Lei 6.530/78 e Decreto 81.871/78). Mas não é apenas a determinação legal que faz este profissional ser essencial a sociedade.

O corretor é um profissional pronto para compreender as necessidades de quem o aciona. Cada vez mais qualificado, ele vai usar seus conhecimentos para orientar, fornecer com clareza informações precisas e alertar sobre qualquer possível risco, tornando a negociação mais segura.

No estado do Piauí temos 3.779 Corretores de Imóveis devidamente escritos e atuando sob a supervisão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª região CRECI/PI, que exercem as suas atribuições com zelo de competência. Desta forma a presente solicitação tem como objetivo fazer uma justa homenagem aos Corretores de Imóveis.

Por tudo nada mais justo que homenagear esse importante profissional.

DATA 24/08/2022


Ver. Aluísio Sampaio -
Progressista

